



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, em Vila Nune, no edifício da Junta de Freguesia Arco de Baulhe e de Vila Nune, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.-----

Pelas dezoito horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.-----

-----ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e cinco que apresentava os seguintes saldos:

Operações orçamentais – quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa euros e um centimo.-----

Operações não orçamentais – seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e dois euros e oitenta e seis centimos.-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas no período de seis a dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco;-----

- Da evolução da Dívida;-----

- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara durante o mês de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----DELIBERAÇÕES-----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação a ata da reunião de Câmara do dia treze de junho de dois mil e vinte e cinco.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia treze de junho de dois mil e vinte e cinco, dispensando-se a sua leitura em virtude de ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo Municipal.-----

2 - MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO SETE - ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO QUATRO - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação da proposta de Modificação Orçamental número sete - Alteração Permutativa número quatro, elaborada nos termos do SNC-AP e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal. A proposta de alteração, de acordo com a informação da DAF - Divisão Administrativa e Financeira, resulta da necessidade de dotar rubricas com os valores necessários à normal execução do orçamento e plano inicialmente previstos, procedendo-se assim ao seu acerto e correção, nomeadamente através de reforço da verba destinada a beneficiação de edifícios municipais, execução de obras de infraestruturas de urbanização nas freguesias, construção de infraestruturas nos parques industriais, iniciativas recreativas e culturais, e outras despesas correntes.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia de Magalhães Lousada, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras - IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, e dois votos contra dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD - CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

aprovação da proposta de Modificação Orçamental número sete – Alteração Permutativa número quatro, elaborada nos termos do SNC-AP e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal.-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD-CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *"É hoje apresentada, mais uma modificação orçamental. A coligação "Fazer Diferente" – (PSD/CDS) não aprovou o orçamento para o corrente ano, nem tem aprovado as anteriores modificações orçamentais, exceto quando se trata de reforço de verbas municipais por aprovação de candidaturas a fundos europeus, ou quando é solicitada uma aprovação por ratificação (prévia à reunião, para não atrasar os processos, e com o acordo de todos os Vereadores). No caso das ratificações informamos sempre o Presidente que iremos tentar uma abstenção, para não criar problemas ao funcionamento do município, mas quando não podemos mesmo estar de acordo votamos contra. Ora este é um dos casos concretos de voto contra, pois não pode ter o mínimo de condescendência da nossa parte como passamos a explicar: Um – como já referimos acima, não aprovamos o orçamento municipal de dois mil e vinte e cinco, pelo que não poderemos também aprovar alterações periódicas ao mesmo, quando essas não correspondem ao nosso pensamento e atuação política; Dois – também não podemos apenas abster-nos, tendo sido o assunto já aprovado pelo Presidente, sendo agora apenas ratificado, pois a modificação é contrária às nossas opções, como em seguida explicamos; Três – retiram-se verbas de atividades socioculturais da DAGA, como se estas não fossem importantes; Quatro – retiram-se verbas de estudos, pareceres e projetos da DESA, como se não fosse necessário apostar na educação, saúde e ação social; Cinco – retiram-se verbas da DOM em iluminação pública, conservação de máquinas e viaturas, conservação e limpeza de vias e espaços públicos, como se agora devêssemos estar menos iluminados, as viaturas devessem parar e os espaços públicos estivessem uma beleza; Seis – aumenta-se verbas à DAS na conservação do sistema de abastecimento de água e saneamento, desobstrução de condutas de saneamento, o que aplaudimos, mas ao mesmo tempo retiram-se*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

verbas das brigadas municipais, ração para animais, recolha e tratamento de RSU; Sete – para piorar a situação, não podemos aceitar no investimento que se descure sistemas de drenagens de águas residuais, ETARs, e captação, tratamento e distribuição de água. Assim, por todas as observações acima referidas, nada nos permite mais que votar contra neste ponto”.-----

-- 3 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE PALCO – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro, através da cedência de palco e sistema de som para a Festa de Encerramento do ano letivo da Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou que o apoio tem um custo estimado em duzentos e oitenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos. De acordo com a alínea número quatro, do artigo número dois do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, “À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de celebração do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro, através da cedência de palco e sistema de som para a Festa de Encerramento do ano letivo da Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos. O apoio pela cedência de palco e sistema de som, tem um custo estimado em duzentos e oitenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos.-----

4 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA O ARCO DE BAÚLHE – RATIFICAÇÃO -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a cedência de transporte, para o dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, de doze alunos e um adulto da Escola Básica de Cavez e de quinze alunos e um adulto da Escola Básica de Pedraça para a Escola Básica do Arco de Baúlhe. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou que de acordo com a alínea número quatro, do artigo número dois do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, "À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem". Mais informou que, o apoio pela cedência do transporte tem um custo estimado em cento e vinte e seis euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de celebração do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a cedência de transporte, para o dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, de doze alunos e um adulto da Escola Básica de Cavez e de quinze alunos e um adulto da Escola Básica de Pedraça para a Escola Básica do Arco de Baúlhe. O apoio pela cedência do transporte tem um custo estimado em cento e vinte e seis euros.-----

5 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O EXTERNATO DE S. MIGUEL DE REFOJOS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Externato de S. Miguel de Refojos, que tem como objeto a cedência de transporte, para os dias vinte, vinte e sete e trinta de junho de dois mil e vinte e cinco, para Guimarães, Amarante e Fafe. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou que de acordo com a alínea número quatro, do artigo número dois do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, "À



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem". Mais informou que, o apoio pela cedência do transporte tem um custo estimado em setecentos e sessenta e seis euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de celebração do Protocolo de Colaboração com o Externato de S. Miguel de Refojos, que tem como objeto a cedência de transporte, para os dias vinte, vinte e sete e trinta de junho de dois mil e vinte e cinco, para Guimarães, Amarante e Fafe. O apoio pela cedência do transporte tem um custo estimado em setecentos e sessenta e seis euros.-----

6 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE REFEITÓRIO E FRIGORÍFICO – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a cedência de utilização do refeitório e de um frigorífico da Cantina do Centro Escolar Padre Doutor Joaquim Santos, para apoio ao lanche convívio de encerramento do ano letivo, a realizar com os pais/encarregados de educação dos alunos do referido Centro Escolar, no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco, com horário previsto entre as dezassete horas e trinta minutos e as vinte e duas horas. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou que de acordo com a alínea número quatro, do artigo número dois do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, "À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem".-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a cedência de utilização do refeitório e de um frigorífico da Cantina do Centro Escolar Padre Doutor Joaquim Santos, para apoio ao lanche convívio de encerramento do ano letivo, a realizar com os pais/encarregados de educação dos alunos do referido Centro Escolar, no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco, com horário previsto entre as dezassete horas e trinta minutos e as vinte e duas horas.-----

7 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DOS POLIDESPORTIVOS DE ABADIM, BASTO, BUCOS, CABECEIRAS DE BASTO, EIRÓ, OUTEIRO E PAINZELA - ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação de: a) Aprovação das propostas excluídas e admitidas, de acordo com o relatório final da empreitada de Requalificação dos Polidesportivos de Abadim, Basto, Bucos, Cabeceiras de Basto, Eiró, Outeiro e Painzela; b) Adjudicação da empreitada de Requalificação dos Polidesportivos de Abadim, Basto, Bucos, Cabeceiras de Basto, Eiró, Outeiro e Painzela, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Prama Play, Lda.", pelo valor de cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis euros e vinte centimos, acrescido de IVA à taxa de seis por cento, perfazendo o valor global de cento e sessenta e um mil, oitocentos e quatro euros e noventa e sete centimos; c) A prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de sete mil, seiscentos e trinta e dois euros e trinta e um centimos pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo vinte e seis do Programa de Procedimento; d) A aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Presidente de: a) Aprovação das propostas excluídas e admitidas, de acordo com o relatório final da empreitada de Requalificação dos Polidesportivos de Abadim, Basto, Bucos, Cabeceiras de Basto, Eiró, Outeiro e Painzela; b) Adjudicação da empreitada de Requalificação dos Polidesportivos de Abadim, Basto, Bucos, Cabeceiras de Basto, Eiró, Outeiro e Painzela, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Prama Play, Lda.", pelo valor de cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA à taxa de seis por cento, perfazendo o valor global de cento e sessenta e um mil, oitocentos e quatro euros e noventa e sete cêntimos; c) A prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de sete mil, seiscentos e trinta e dois euros e trinta e um cêntimos pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo vinte e seis do Programa de Procedimento; d) A aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

8 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA (DOIS MIL E VINTE E CINCO) – PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação da prorrogação do prazo de prestação de caução, por parte do adjudicatário da Empreitada de Construção de Edifício de Habitação Coletiva (dois mil e vinte e cinco), no prazo de dez dias úteis.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente de aprovação da prorrogação do prazo de prestação de caução, por parte do adjudicatário da Empreitada de Construção de Edifício de Habitação Coletiva (dois mil e vinte e cinco), no prazo de dez dias úteis.-----

9 - EMPREITADA DE RENATURALIZAÇÃO DAS MARGENS DA PRAIA FLUVIAL DE CAVEZ, FREGUESIA DE CAVEZ - ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação de: a) Aprovação da proposta admitida e da proposta excluída, de acordo com o relatório final da empreitada de "Renaturalização das Margens da Praia Fluvial de Cavez, freguesia de Cavez"; b) Adjudicação da empreitada de "Renaturalização das Margens da Praia Fluvial de Cavez, freguesia de Cavez", nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Granicavez - Indústria de Granito, Lda", pelo valor de cento e sessenta e oito mil, vinte e quatro euros e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa de seis por cento, o que perfaz o valor global de cento e setenta e oito mil, cento e cinco euros e cinquenta e um cêntimos; c) A prestação de caução no valor de dois por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de três mil, trezentos e sessenta euros e quarenta e oito cêntimos, pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo vinte e seis do Programa de Procedimento; d) A aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente de: a) Aprovação da proposta admitida e da proposta excluída, de acordo com o relatório final da empreitada de "Renaturalização das Margens da Praia Fluvial de Cavez, freguesia de Cavez"; b) Adjudicação da empreitada de "Renaturalização das Margens da Praia Fluvial de Cavez, freguesia de Cavez", nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Granicavez - Indústria de Granito, Lda", pelo valor de cento e sessenta e oito mil, vinte e quatro euros e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa de seis por cento, o que perfaz o valor global de cento e setenta e oito mil, cento e cinco euros e cinquenta e um cêntimos; c) A prestação de caução no valor de dois por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de três mil, trezentos e sessenta euros e quarenta e oito cêntimos, pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo vinte e seis do Programa de Procedimento; d) A aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

10 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS E CONSTRUÇÃO DE SISTEMA ELEVATÓRIO NO LUGAR DE LAMAS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITE E PASSOS – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação de: Um – designação do Júri que conduzirá o procedimento da empreitada de "ampliação da rede de esgotos e construção de sistema elevatório no lugar de Lamas, União de freguesias de Alvite e Passos" (presidente, Eng.º Luís Summavielle, vogais, Eng.ª Andreia Teixeira e Arq.ª Inês Gonçalves e suplentes, Arq.º Pedro Barroso e Dr. Fernando Silva), nos termos do número três do artigo sessenta e sete do Código dos Contratos Públicos; Dois – delegação no Júri do procedimento de todas as competências atribuídas nos termos do artigo cento e nove do Código dos Contratos Públicos; Três - aprovação da decisão de contratar a empreitada de "ampliação da rede de esgotos e construção de sistema elevatório no lugar de Lamas, União de freguesias de Alvite e Passos", com recurso ao concurso público; Quatro - aprovação do preço base fixado em duzentos e trinta mil, seiscentos e trinta e oito euros e três centimos, com exclusão do IVA e o prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias; Cinco - aprovação, nos termos do número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos, das peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente de: Um – designação do Júri que conduzirá o procedimento da empreitada de "ampliação da rede de esgotos e construção de sistema elevatório no lugar de Lamas, União de freguesias de Alvite e Passos" (presidente, Eng.º Luís Summavielle, vogais, Eng.ª Andreia Teixeira e Arq.ª Inês Gonçalves e suplentes, Arq.º Pedro Barroso e Dr. Fernando Silva), nos termos do número três do artigo sessenta e sete do Código dos Contratos Públicos; Dois – delegação no Júri do procedimento de todas as competências atribuídas nos termos do artigo cento e nove do Código dos Contratos Públicos; Três - aprovação da decisão de contratar a empreitada de "ampliação da rede de esgotos e construção de sistema elevatório no lugar de Lamas, União de freguesias de Alvite e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Passos", com recurso ao concurso público; Quatro - aprovação do preço base fixado em duzentos e trinta mil, seiscentos e trinta e oito euros e três centimos, com exclusão do IVA e o prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias; Cinco - aprovação, nos termos do número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos, das peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.--

11 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A PROBASTO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BASTO – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do Contrato Programa a celebrar com a Probasto – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro no valor de dezasseis mil, seiscentos e trinta e oito euros e vinte e três centimos para o desenvolvimento de atividades culturais e recreativas, designadamente o evento Granfondo – Terras de Basto. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa que a PROBASTO vem dar conhecimento de um conjunto de atividades que pretende desenvolver nos quatro concelhos e solicitar cooperação financeira a cada Câmara Municipal de Basto destinada a cobrir os valores da atividade que já se encontra programada: "Granfondo - Terras de Basto", para o dia quinze de junho de dois mil e vinte e cinco. O valor solicitado a esta Câmara Municipal, a formalizar através de contrato-programa, foi calculado com base no Fundo de Equilíbrio Financeiro, conforme mapa que se encontra junto ao pedido, isto é, dezasseis mil, seiscentos e trinta e oito euros e vinte e três centimos. Assim, e considerando que: - Este evento desportivo de BTT, promovido em parceria com os quatro municípios do território (Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Mondim de Basto e Ribeira de Pena), tem como principais objetivos a promoção turística da região, a valorização dos seus trilhos naturais e a dinamização da restauração e hotelaria local; - A iniciativa inclui duas vertentes: o Granfondo Terras de Basto, prova oficial competitiva, e o circuito NGPS, de carácter não competitivo, orientado para a promoção da saúde, bem-estar e cicloturismo; - O Município de Cabeceiras de Basto tem interesse em proporcionar atividades capazes de favorecer a imagem positiva do nosso concelho; - O Município de Cabeceiras de Basto tem interesse em

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**ATA N.º 11****REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

fomentar hábitos saudáveis de saúde e qualidade de vida e promover o ciclismo e o cicloturismo; De harmonia com o estatuído no número cinco, do artigo quarenta e sete da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, o órgão com competência para aprovar os contratos-programa é a Assembleia Municipal, sob proposta do Órgão Executivo. Em consonância com o determinado no número três, do artigo cento e sessenta e quatro, do Código do Procedimento Administrativo, "o poder de ratificar o acto cabe ao órgão competente para a sua prática". Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de acordo com a alínea ccc), do número um, do artigo trinta e três, da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número cinco, do artigo quarenta e sete da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, delibere: a) Ratificar o contrato-Programa a celebrar com a PROBASTO; b) Remeter o assunto e a deliberação tomada à Assembleia Municipal para ratificação do contrato-programa, em conformidade com o determinado no número três do artigo cento e sessenta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, com eficácia retroativa à data da sua prática, nela se incluindo a validação expressa e retroativa de todos os atos praticados no âmbito do mesmo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do Contrato Programa a celebrar com a Probasto – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro no valor de dezasseis mil, seiscentos e trinta e oito euros e vinte e três cêntimos para o desenvolvimento de atividades culturais e recreativas, designadamente o evento Granfondo – Terras de Basto, e remeter à Assembleia Municipal para ratificação do contrato-programa, em conformidade com o determinado no número três do artigo cento e sessenta e quatro do Código do Procedimento Administrativo.-----

12 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O EXTERNATO DE S. MIGUEL DE REFOJOS – CEDÊNCIA DA UNIDADE TURÍSTICA DA VEIGA-----

-Presente para aprovação o Protocolo de Colaboração a celebrar com o Externato de S. Miguel de Refojos, que tem como objeto a cedência da Unidade Turística da Veiga, nos dias um e dois



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

de julho, para a execução de um projeto de desenvolvimento educativo, cultural e recreativo. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou que de acordo com a alínea número quatro, do artigo número dois do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, “À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem”. Mais informou que, o apoio logístico terá um custo total estimado em quatrocentos e oito euros e dez cêntimos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do protocolo de colaboração com o Externato de S. Miguel de Refojos, que tem como objeto a cedência da Unidade Turística da Veiga, nos dias um e dois de julho, para a execução de um projeto de desenvolvimento educativo, cultural e recreativo. O apoio não financeiro terá um custo estimado de quatrocentos e oito euros e dez cêntimos.-----

13 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE REFOJOS-----

Presente para aprovação o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos, que tem como objeto a cedência de transporte para levar os meninos da Catequese de Painzela para uma visita à Magikland – Penafiel, no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e cinco. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informou que de acordo com a alínea número quatro, do artigo número dois do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, “À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem”. Mais informou que, o apoio logístico terá um custo total estimado em duzentos e cinquenta e dois euros.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do protocolo de colaboração

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**ATA N.º 11****REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos, que tem como objeto a cedência de transporte para levar os meninos da Catequese de Painzela para uma visita à Magikland – Penafiel, no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e cinco. O apoio com a cedência de transporte terá um custo estimado de duzentos e cinquenta e dois euros.----

14 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A AGFSNCB – ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO DE S. NICOLAU CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente o pedido da AGFSNCB – Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau - Cabeceiras de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades culturais e recreativas. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa que a AGFSNCB – Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau - Cabeceiras de Basto está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais – RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as atividades que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e/ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros, para a realização do Festival Folclórico de São Nicolau e formação em folclore. A DAF – Divisão Administrativa e financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do protocolo de colaboração com a AGFSNCB – Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau - Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros, para a realização do Festival Folclórico de São Nicolau e formação em folclore.-----

15 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE ALVITE-----

Presente o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alvite, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro para a realização das festividades em Honra de São Pedro



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

de Alvite. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa que a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alvite está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais – RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as atividades que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e/ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil euros, para a realização da Festa em Honra de São Pedro de Alvite e iniciativas culturais ao longo do ano na freguesia, e apoio não financeiro através da cedência de equipamentos, no valor de novecentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do protocolo de colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alvite, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil euros, para a realização da Festa em Honra de São Pedro de Alvite e iniciativas culturais ao longo do ano na freguesia, e apoio não financeiro através da cedência de equipamentos, no valor de novecentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos.-----

16 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, HARDWARE E SOFTWARE PARA O FUNCIONAMENTO DO BAIRRO COMERCIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO – ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação da DAF- Divisão Administrativa e Financeira, a propor que o Executivo Municipal delibere: a) A aprovação das propostas excluídas ao lote um, dois e três, e das admitidas, de acordo com o relatório final; b) A adjudicação do lote um (Reforço da conectividade, Instalação de Mupis e Ferramenta de Marketing Digital), do procedimento de serviços de instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, e aquisição de equipamentos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

mobiliários, hardware e software para o funcionamento do bairro comercial digital do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, ao concorrente Agrupamento "CTT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, S.A./Wavecom - Soluções Rádio, S.A.", pelo valor de cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta euros, ao qual acresce o IVA de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de cento e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos; c) A adjudicação do lote dois (Bancos Digitais, Sistemas de gestão de tráfego (online e offline) e prestação de informação aos comerciantes e Plataforma de criação, de gestão e de monitorização da informação sobre a oferta do Bairro, do procedimento de serviços de instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, e aquisição de equipamentos mobiliários, hardware e software para o funcionamento do bairro comercial digital do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, ao concorrente Agrupamento "CTT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, S.A./Wavecom - Soluções Rádio, S.A.", pelo valor de cento e sessenta mil, setecentos e onze euros, ao qual acresce o IVA de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de cento e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos; d) A adjudicação do lote três (Plataforma de e-commerce, Desenvolvimento e Implementação de Plataforma de Feiras Digitais e Instalação de solução de slots de entregas digitais) do procedimento de serviços de instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, e aquisição de equipamentos mobiliários, hardware e software para o funcionamento do bairro comercial digital do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "GRUPO PIE PORTUGAL, S.A.", pelo valor de cento e seis mil euros, ao qual acresce o IVA de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de cento e trinta mil, trezentos e oitenta euros; e) A aprovação das minutas do contrato a celebrar com os adjudicatários, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: a) Aprovação das propostas excluídas ao lote um, dois e três, e das admitidas, de acordo com o relatório final; b) A adjudicação do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

lote um (Reforço da conectividade, Instalação de Mupis e Ferramenta de Marketing Digital), do procedimento de serviços de instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, e aquisição de equipamentos mobiliários, hardware e software para o funcionamento do bairro comercial digital do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, ao concorrente Agrupamento "CTT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, S.A./Wavecom - Soluções Rádio, S.A.", pelo valor de cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta euros, ao qual acresce o IVA de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de cento e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos; c) A adjudicação do lote dois (Bancos Digitais, Sistemas de gestão de tráfego (online e offline) e prestação de informação aos comerciantes e Plataforma de criação, de gestão e de monitorização da informação sobre a oferta do Bairro), do procedimento de serviços de instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, e aquisição de equipamentos mobiliários, hardware e software para o funcionamento do bairro comercial digital do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, ao concorrente Agrupamento "CTT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, S.A./Wavecom - Soluções Rádio, S.A.", pelo valor de cento e sessenta mil, setecentos e onze euros, ao qual acresce o IVA de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de cento e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos; d) A adjudicação do lote três (Plataforma de e-commerce, Desenvolvimento e Implementação de Plataforma de Feiras Digitais e Instalação de solução de slots de entregas digitais) do procedimento de serviços de instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, e aquisição de equipamentos mobiliários, hardware e software para o funcionamento do bairro comercial digital do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "GRUPO PIE PORTUGAL, S.A.", pelo valor de cento e seis mil euros, ao qual acresce o IVA de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de cento e trinta mil, trezentos e oitenta euros; e) A aprovação



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

das minutas do contrato a celebrar com os adjudicatários, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

17 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE, POR LOTES, PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E OUTRAS ESTRUTURAS SILIMARES E CONEXAS, E ALUGUER DE MEIOS AUDIOVISUAIS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, PARA DIVERSAS ATIVIDADES E EVENTOS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO NO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINO – NÃO ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação da DAF- Divisão Administrativa e Financeira, a propor que o Executivo Municipal delibere: a) A aprovação das propostas excluídas aos lotes um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito e nove, do Concurso Público, por lotes, para a locação de tendas e outras estruturas similares e conexas, e aluguer de meios audiovisuais, na modalidade de fornecimento contínuo, para diversas atividades e eventos organizados pelo Município de Cabeceiras de Basto, no ano de dois mil e vinte e cinco de acordo com o relatório final; b) A não adjudicação dos lotes um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito e nove da locação de tendas e outras estruturas similares e conexas, e aluguer de meios audiovisuais, na modalidade de fornecimento contínuo, para diversas atividades e eventos organizados pelo Município de Cabeceiras de Basto, no ano de dois mil e vinte e cinco, ao abrigo da alínea b) do número um do artigo setenta e nove do Código dos Contratos Públicos, pelo facto das propostas terem sido excluídas.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: a) A aprovação das propostas excluídas aos lotes um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito e nove, do Concurso Público, por lotes, para a locação de tendas e outras estruturas similares e conexas, e aluguer de meios audiovisuais, na modalidade de fornecimento contínuo, para diversas atividades e eventos organizados pelo Município de Cabeceiras de Basto, no ano de dois mil e vinte e cinco de acordo com o relatório final; b) A não adjudicação dos lotes um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito e nove da locação de tendas e outras estruturas similares e conexas, e aluguer de meios audiovisuais, na modalidade de fornecimento contínuo, para diversas atividades e eventos organizados pelo Município de Cabeceiras de Basto, no ano



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

de dois mil e vinte e cinco, ao abrigo da alínea b) do número um do artigo setenta e nove do Código dos Contratos Públicos, pelo facto das propostas terem sido excluídas.-----

18 - PEDIDO DE REEMBOLSO DE IMI – JOSÉ MANUEL MARTINS TEIXEIRA-----

Presente um requerimento em nome de José Manuel Martins Teixeira, a solicitar a compensação de vinte e cinco por cento de IMI (de cento e setenta e um euros e sessenta e nove cêntimos) pago, no âmbito da alínea c), do artigo quinto, do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, aprovar o respetivo apoio, no valor de quarenta e dois euros e noventa e dois cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.---

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir a compensação de vinte e cinco por cento de IMI a José Manuel Martins Teixeira, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, no valor de quarenta e dois euros e noventa e dois cêntimos.-----

19 – CONTRATO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – PLANTA LIVRE – PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, LDA.-----

Presente o requerimento em nome de Planta Livre – Produção e Comércio de Plantas Ornamentais, Lda., a requerer a apreciação do projeto de licenciamento, com obras de urbanização, para construção de uma edificação destinada a indústria tipo dois, que pretende levar a efeito no lugar da Ranha, freguesia de Abadim, deste concelho. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e quarenta e nove/dois mil e vinte e cinco, de vinte de junho, propõe: Um – Ser de deferir a minuta de contrato das obras de urbanização que consta na referida informação, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão para deliberação; Dois – O deferimento final do presente processo nos

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

termos da alínea c) do número um do artigo vinte e três do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: Um – Deferir a minuta de contrato das obras de urbanização que consta na referida informação; Dois – O deferimento final do presente processo nos termos da alínea c) do número um do artigo vinte e três do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

20 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – JORGE MANUEL MAGALHÃES PACHECO-----

Presente o requerimento em nome de Jorge Manuel Magalhães Pacheco, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de três mil metros quadrados, situada na Rua de Coutada, Travessa da Coutada, da Freguesia de Riodouro, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quinhentos e noventa e quatro, de nove de outubro de mil novecentos e noventa e sete. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cinquenta e quatro/dois mil e vinte e cinco, de doze de fevereiro, propõe o indeferimento pela Câmara Municipal.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, indeferir o requerimento em nome de Jorge Manuel Magalhães Pacheco, de uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de três mil metros quadrados, situada na Rua de Coutada, Travessa da Coutada, da Freguesia de Riodouro, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quinhentos e noventa e quatro, de nove de outubro de mil novecentos e noventa e sete.-----

21 - ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a informação dos assuntos a dar conhecimento dos processos que a DAGA - Divisão

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**ATA Nº 11****REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

de Administração Geral e Atendimento no período de seis a vinte de junho de dois mil e vinte e cinco, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

Licença especial de ruído, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no artigo décimo quinto, do Dec-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e sete, de um de agosto: - Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André de Vila Nune; Associação Cavaquinhos da Raposeira; Jerónimo Jorge da Silva Magalhães; Junta de Freguesia de Cavez; Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Senhorinha de Basto; Associação dos Amigos das Perícias de Cavez e Associação dos Festeiros do Arco – A.F.A.-----

Autorização para a realização de atividades na via pública de caráter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, os processos encontram-se instruídos em conformidade com Decreto Regulamentar número dois-A/dois mil e cinco, de vinte e quatro de março, na sua atual redação: Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André de Vila Nune; Associação Cavaquinhos da Raposeira; Associação dos Festeiros do Arco – A.F.A. e Associação dos Amigos das Perícias de Cavez.-----

Autorização prévia para a utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no Dec-Lei número oitenta e dois/dois mil e vinte e um, de treze de outubro, na sua atual redação: Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André de Vila Nune e Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Senhorinha de Basto.-----

A Câmara tomou conhecimento de que no período de seis a vinte de junho de dois mil e vinte e cinco de acordo com o teor da informação técnica nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da informação, ao abrigo da delegação de competências.-----

-----PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara perguntou, ao público presente, se alguém queria usar a palavra. Usou a palavra o Senhor Arquitecto Vale Machado, para dizer que: *"a questão que nos*

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**ATA N.º 11****REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

traz sempre é a pretensa Pedreira de Souto Mouro. É um assunto suprapartidário, temos trazido a todos os foros possíveis. Tem V. Exa. criado os necessários obstáculos para que o assunto não seja debatido, aconteceu assim na última Assembleia Municipal, em que não respondeu às questões colocadas. O Senhor Presidente vai ou não decidir sobre a declaração de interesse público durante o presente mandato? O Senhor Presidente vai ou não fazer debates nas freguesias de Bucos e Cabeceiras de Basto?”. De seguida, usou a palavra o Senhor António Martins Teixeira de Magalhães, para dizer que já pediu ao Senhor Carlos Teixeira, a resolução do problema do tubo no ribeiro, é uma necessidade, na Travessa de Vale Mosteiros. As ambulâncias mal passam. Usou também a palavra o Senhor Carlos Teixeira, Presidente da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, para agradecer às pessoas de Vila Nune a sua presença, referindo que é a democracia a funcionar. Mais disse que, a reunião da Câmara Municipal realizada em Vila Nune tem coisas boas, porque pessoas com responsabilidade política só vêm aqui aquando desta reunião. Por fim agradeceu à Câmara Municipal o apoio prestado nas obras do polidesportivo de Vila Nune e nas obras realizadas “nesta terra e neste povo”.-----

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Às dezanove horas e trinta e quatro minutos não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Atendimento. -----